



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

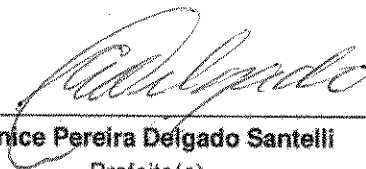
Nº 07/2026 - que entre si celebram o(a) Município de Lima Duarte e a Contratada, tendo por objeto a prorrogação do prazo de execução de obra na forma abaixo:

O (A) **Município de Lima Duarte**, inscrito(a) no CNPJ nº 18.338.186/0001-59, com sede na Rua Tancredo Alves, nº 57, Centro, Lima Duarte - MG, neste ato representado(a) pelo(a) Exmo(a). Prefeito(a), Sr(a). Elenice Pereira Delgado Santelli, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **empresa/executante G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUCOES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF Nº 35.033.502/0001-01, RUA SAO JOSE, nº 98, bairro CENTRO, LIMA DUARTE - MG, neste ato representado(a) pelo Sr(a) Gustavo Barcelos Pereira, inscrito(a) no CPF nº 075.***-**-16, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com amparo legal na Lei nº 14.133/21, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 153/2025, Concorrência nº 10/2025**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução de obra por mais 15 dias, até 19/05/2026.

Cláusula 2ª - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

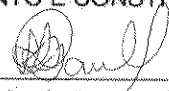
Lima Duarte, 31/03/2026.



Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeito(a)



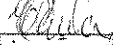
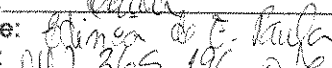
Gustavo Barcelos Pereira
G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUCOES LTDA



Lorena Lacerda Furtado de Paula - OAB/MG - 195.630
Jurídico

TESTEMUNHAS:

Ass.: 
Nome: 
CPF: 056.918.586-163

Ass.: 
Nome: 
CPF: 040.365.196-07